

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 632/2025

EMENTA: REQUER AO CREA-SP – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, UNIDADE DE MOGI MIRIM, A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DA FIAÇÃO ACUMULADA NOS POSTES DO MUNICÍPIO, BEM COMO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR LEGISLAÇÃO LOCAL.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

Nos termos do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que, após deliberação do Plenário, seja expedido oficio ao CREA-SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, unidade de Mogi Mirim, solicitando providências quanto à fiscalização da fiação acumulada e desorganizada existente nos postes públicos do município.

Justificativa

A presença de cabos emaranhados, abandonados e em desuso nos postes de Mogi Mirim configura grave problema de infraestrutura urbana, acarretando riscos de choques, curtocircuitos, incêndios e acidentes de trânsito. Além de ameaçar a segurança da população, a situação compromete a qualidade dos serviços essenciais e gera poluição visual na cidade.

O CREA-SP, nos termos da Lei nº 5.194/1966, é o órgão responsável pela fiscalização do exercício profissional da engenharia, dispondo de competência técnica e legal para verificar irregularidades em instalações elétricas, responsabilizando profissionais e empresas quando constatadas infrações.

Assim, torna-se imprescindível a atuação direta do Conselho para que o município disponha de informações seguras, atualizadas e tecnicamente fundamentadas sobre a situação da rede,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

subsidiando tanto a Administração Municipal quanto este Legislativo em futuras medidas normativas e de fiscalização.

Diante do exposto, **REQUER** ao CREA-SP – unidade de Mogi Mirim, que apresente:

- Fiscalização urgente nos postes da cidade para verificar a responsabilidade técnica e identificar irregularidades em instalações elétricas;
- Relatório circunstanciado sobre autuações e notificações já emitidas a profissionais ou empresas responsáveis (tais como concessionária Elektro e empresas de telecomunicações), com base na Resolução CONFEA nº 1.010/2005 e demais normas técnicas aplicáveis;
- **Orientações técnicas** para subsidiar eventual elaboração de projeto de lei municipal sobre padronização de fiação e cronograma de inspeções preventivas.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 01 de outubro de 2025.

VEREADOR THIAGO RAIMUNDO - THIAGÃO

